

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 04/2021**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**

**Objeto:  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NOS GABINETES DOS  
VEREADORES, SALAS, BANHEIROS E PLENÁRIO, E LIMPEZA DA CAIXA  
DE ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

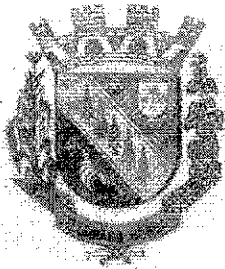
**Valor total:  
R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Telêmaco Borba, 07 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

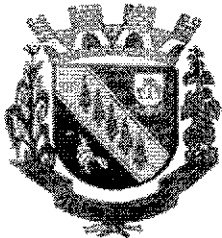
**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.**

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRÉSIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

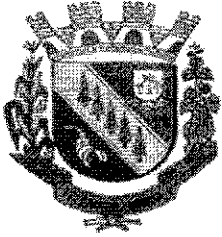
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a contratação de empresa especializada em “dedetização dos gabinetes dos vereadores e limpeza de caixa de água” da referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 24 de Março de 2021.

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário de administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

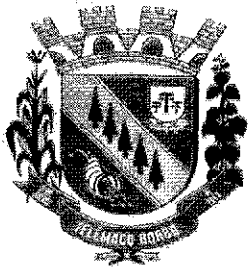
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a contratação de “**empresa especializada na limpeza da caixa de água e dedetização dos gabinetes da câmara de vereadores**”, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 24 de Março de 2021.



**Hamilton Aparecido Machado**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

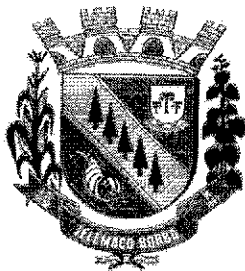
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“manutenção e limpeza caixa de água e dedetização dos gabinetes dos vereadores”**, conforme descrito na autorização em anexo.

Telêmaco Borba, 24 de Março de 2021.

  
Oswaldo Tadeu Camargo de Lima  
Secretário de Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de Dispensa de Licitação

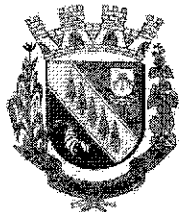
**Objeto:** Serviço de Empresa especializada em Dedetização e higienização

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **DomíniUS Ambiental** sob o CNPJ : 33.912.964/0001-65 obteve o menor preço para prestar serviços de Higienização dos gabinetes e salas da Câmara desta Casa de Leis, bem como única que reúne todas as certidões necessárias. A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 05/04/2021

  
Nilson Batista Bueno  
Chefe da Divisão de Administração





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: MICHELLY BUENO DE MELO LTDA	
CNPJ: 33.912.964/0001-65	IE: 90873869-18
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41108632885	data do registro: 12/06/2019
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: MICHELLY BUENO DE MELO	
estado civil: SOLTEIRA	endereço: Valerio Ronchi 730 – Bloco3 apto 204
RG: 6.012.015-3	CPF: 028000369-23
	profissão: SOCIA GERENTE

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Dedetização da Câmara de vereadores de Telêmaco Borba Sendo: 13 gabinetes, 08 escritórios, 05 banheiros 01 anfiteatro.	R\$ 800,00	R\$ 800,00
01		Limpeza caixa de água 1000 l	R\$ 400,00	R\$ 400,00
DATA DA CONSULTA:			VALIDADE DOS PREÇOS: 60 DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPOSITO			PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.912.964/0001-65

**Razão Social:** MICHELLY BUENO DE MELO

**Endereço:** RUA ATILIO SALVALAGIO 469 A / CENTRO / SARANDI / PR / 87111-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

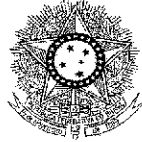
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021

**Certificação Número:** 2021031902080337351871

Informação obtida em 01/04/2021 16:53:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICHELLY BUENO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.912.964/0001-65

Certidão n°: 11411458/2021

Expedição: 01/04/2021, às 16:49:06

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELLY BUENO DE MELO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.912.964/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**  
**CNPJ: 33.912.964/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

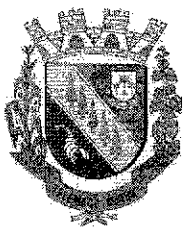
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:01 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **38C4.C04E.DAD3.D5C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

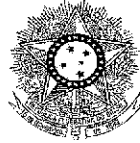
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: <b>IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA</b>	
CNPJ: <b>30.053.361/0001-67</b>	IE: <b>ISENTA</b>
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: <b>41208769017</b>	data do registro: <b>27/03/2018</b>
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: <b>Simone Aparecida Vaz Barbosa</b>	estado civil: <b>Solteira</b>
Endereço: <b>Rua Ilhéus, 1, Vila Esperança, Telêmaco Borba/PR, Cep 84272-000</b>	
RG: <b>11093181-6</b>	CPF: <b>080.558.839-63</b> profissão: <b>Sócia Administrativa</b>

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Dezinsetização e desratização de sala e gabinetes dos vereadores da Câmara de Telêmaco Borba sendo 13 gabinetes 08 salas escritório 01 sala anfiteatro ou plenária	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
01		Limpeza caixa de água de 1.000 litros	R\$ 180,00	R\$ 180,00
DATA DA CONSULTA: 30/03/2021		VALIDADE DOS PREÇOS: 30/04/2021		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPÓSITO / BOLETO / DINHEIRO / CARTÃO		PRAZO DE ENTREGA:		
PESSOA CONSULTADA: CÍNTIA VIEIRA		CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA: E-MAIL	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.053.361/0001-67  
Certidão nº: 11411266/2021  
Expedição: 01/04/2021, às 16:48:00  
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.053.361/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

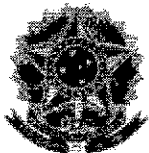
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 30.053.361/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:17 do dia 22/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2021.

Código de controle da certidão: **68EA.2972.7391.7350**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.053.361/0001-67

**Razão Social:** IMPERIUS AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E

**Endereço:** R MILANO 28 \*\*\*\*\* / RESIDENCIAL CASA BE / TELEMACO BORBA / PR  
/ 84268-763

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021

**Certificação Número:** 2021031901255980736701

Informação obtida em 01/04/2021 16:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Nilson Bueno &lt;nilsonbbbueno@gmail.com&gt;

---

**orçamento câmara telêmaco Borba**

4 mensagens

---

**Nilson Bueno** <nilsonbbbueno@gmail.com>  
Para: matrix-cpu@hotmail.com

29 de março de 2021 14:15

Boa Tarde  
segue solicitação para prestação de serviço de dedetização na Câmara de vereadores de Telêmaco Borba

---

 **COTAÇÃO DE PREÇOS-2.docx**  
73K

---

**Nilson Bueno** <nilsonbbbueno@gmail.com>  
Para: matrix-cpu@hotmail.com

1 de abril de 2021 15:06

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTAÇÃO DE PREÇOS-2.docx**  
73K

---

**Jose Mauricio** <matrix-cpu@hotmail.com>  
Para: Nilson Bueno <nilsonbbbueno@gmail.com>

1 de abril de 2021 15:42

Boa tarde Nilson!

Infelizmente não podemos preencher a cotação, pois não tem a metragem das salas, e quantos litros é a caixa d'água.

Att. Andrieli.

**DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, DESENTUPIMENTOS...  
LIMPEZA DE PISOS, PRODUTOS PARA LAVA CAR, PRODUTOS PARA PISCINA E LIMPEZA EM GERAL....**

Acesse o site: [www.matrixcpu.com.br](http://www.matrixcpu.com.br)

Curta a nossa página no facebook: Matrix CPU

**MATRIX-CPU CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
RUA: ARTHUR BERNARDES, 64 - ALTO DAS OLIVEIRAS  
TELÊMACO BORBA - PR CEP: 84.265-390  
(42) 3273-5446**

---

**De:** Nilson Bueno <nilsonbbbueno@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 1 de abril de 2021 14:06  
**Para:** matrix-cpu@hotmail.com <matrix-cpu@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: orçamento câmara telêmaco Borba

[Texto das mensagens anteriores oculto]

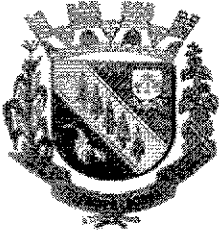
---

**Nilson Bueno** <nilsonbbbueno@gmail.com>  
Para: Jose Mauricio <matrix-cpu@hotmail.com>

1 de abril de 2021 16:25

Boa Tarde  
Ok obrigado pela atenção  
att  
Nilson Batista Bueno





**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Da: Secretaria de Administração

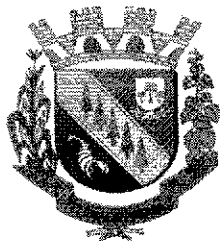
Para: Secretaria de Finanças

Encaminhamos os preços levantados para Empresa de higienização e dedetização do ambiente interno da Câmara de vereadores de Telêmaco Borba, limpeza da caixa de água para garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 1.200,00 (Hum mil de duzentos Reais )

Telêmaco Borba, 05 de Abril de 2021.

  
**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

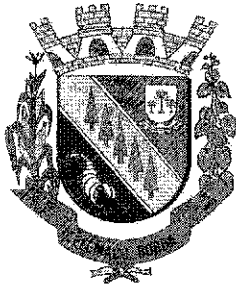
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a prestação do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Telêmaco Borba, 05 de abril de 2021.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 015/2021**

#### **DO OBJETO**

Contratação Referente à Contratação de Empresa que realize dedetização nos gabinetes dos vereadores e limpeza de caixa de água da Câmara Municipal.

#### **RELATÓRIO**

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a contratação empresa especializada nos serviços mencionados no objeto do presente parecer.

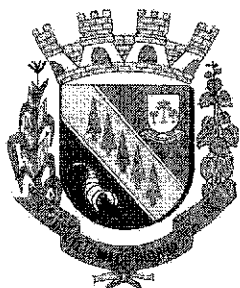
#### **PARECER JURÍDICO**

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, a lavagem de veículos oficiais, se adequa ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados dois orçamentos que variaram entre R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais). Devo mencionar que houve uma terceira empresa a qual foi solicitado orçamento, mas esta, infelizmente, não apresentou cotação de preços. Devido à falta de empresas atuantes no



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

ramo realizando os serviços desejados, justifica-se a apresentação dos dois orçamentos já citados.

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação, recomendo a contratação da empresa Domínio Ambiental – Michelly Bueno de Melo LTDA em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 07 de Abril de 2021.

  
Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2021

OBJETO: Prestação de serviço para dedetização e limpeza de caixa de água.

CONTRATADA: **MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**

CNPJ: 33.912.964/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

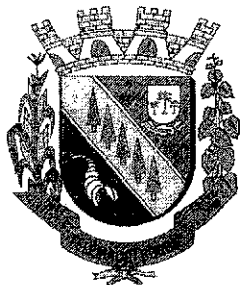
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2021.

  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 06/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MICHELLY BUENO DE MELO LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 33.912.964/0001-65, com sede localizada à Rua Atilio Salvalaggio, 469, Centro, Sarandi, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **MICHELLY BUENO DE MELO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.012.015-3 e do CPF nº 028.000.369-23 residente e domiciliada em Sarandi, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto contratação de serviços de dedetização nos gabinetes dos vereadores, salas, banheiros e plenário, e limpeza da caixa de água da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 04/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) pela dedetização e pela limpeza da caixa de água da Câmara Municipal cujos valores assim estão individualizados:

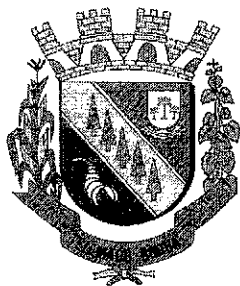
- a) Dedetização, sendo treze gabinetes, oito escritórios, cinco banheiros e um anfiteatro com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- b) Limpeza de caixa de água de mil litros com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias após a realização dos serviços e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos serviços constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Executar os serviços contratados responsabilizando-se por sua qualidade e, respondendo, na forma da lei, por danos materiais que venham a ocorrer nas dependências da Câmara Municipal por ocasião dos serviços executados;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

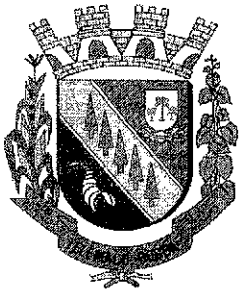
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 07 de abril de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**CNPJ 77.780.146/0001-21**

**HAMILTON APARECIDO MACHADO**

**RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70**

*Michelly B de Melo*  
**MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**

**CNPJ 33.912.964/0001-65**

**MICHELLY BUENO DE MELO**

**RG 6.012.015-3 CPF 028.000.369-23**

*Murillo Fernandes de Andrade*  
**MURILLO FERNANDES DE ANDRADE**

**CPF: 105.085.329-65**

Testemunhas:

*NBBP Buono*  
**NILSON BATISTA BUENO**  
**CPF: 595.864.009-72**

*Robson Josué Benck*  
**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
**CPF: 593.003.109-68**





**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2021  
OBJETO: Prestação de serviço para dedetização e limpeza de caixa de água.  
CONTRATADA: **MICHELLY BUENO DE MELO LTDA**  
CNPJ: 33.912.964/0001-65  
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de abril de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2021  
OBJETO: Publicação de Atos Oficiais no Diário do Estado.  
CONTRATADA: **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 76.437.383/0001-21  
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2021  
OBJETO: Contratação dos Correios para prestação de serviços.  
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**  
CNPJ: 34.028.316/0020-76  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.47.01 – Serviços Postais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de abril de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



### EXTRATOS CONTRATUAIS

**Contrato nº. 06/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MICHELLY BUENO DE MELO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de dedetização nos gabinetes dos vereadores, salas, banheiros e plenário, e limpeza da caixa de água da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 04/2021.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pela dedetização e pela limpeza da caixa de água da Câmara Municipal cujos valores assim estão individualizados:

a) Dedetização, sendo treze gabinetes, oito escritórios, cinco banheiros e um anfiteatro com valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

b) Limpeza de caixa de água de mil litros com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Data: 07/04/2021

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 115/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 10/2021
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAROLINA DE PROENÇA STONOGA - EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 83.716,20
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 116/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 10/2021
Contratante	MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Valor	R\$ 20.267,65
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES